



Conselho Municipal de Saúde de Sengés

Rua Vereador Antonio Gonçalves de Castro, 1240 – Cohab – Sengés PR

Fone/Fax: 43 3567 5160

Ofício nº 001/2020

Sengés, 18 de setembro de 2020

Para: Hospital Carolina Lupion – Jaguariáiva

Assunto: Suspensão do atendimento gestantes de Sengés

Prezado Senhor Josias,

Conforme contanto telefônico e em virtude do fim da pactuação entre os municípios de Sengés e Jaguariáiva para realização do atendimento das gestantes, Mãe Paranaense, vimos através deste solicitar cópia do Ofício enviado à Regional de Saúde com a justificativa da suspensão do serviço, para que o Conselho Municipal de Saúde possa apurar e tomar as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração.

Dr Juarez Jose Coelho da Silva

Presidente do CMS Sengés

Recebido em
18/09/2020



Ofício 117 /2020

Jaguariaíva, 16 de Outubro de 2020.

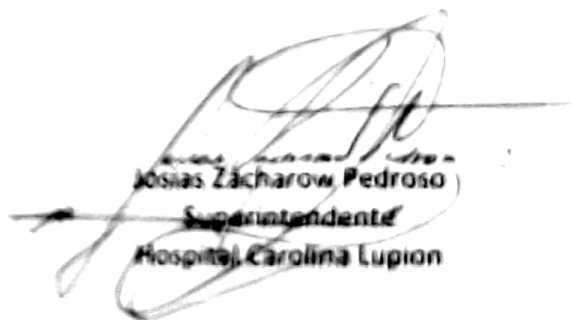
Prezada Senhor,

Venho através desde responder o Ofício nº 001/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Sengés, referente a solicitação da cópia do Ofício encaminhado para a 3ª Regional de Saúde.

Tal documento foi emitido pelo Hospital Carolina Lupion e encaminhado ao serviço de saúde de Sengés, bem como para a 3ª Regional de Saúde.

Orientamos que o CMS de Sengés solicite tal documento ao seu serviço de saúde, já que o mesmo possui tal documento, ou ainda, se achar prudente, solicite à 3ª Regional cópia. Entendemos que cabe a cada município comunicar-se com seu serviço de saúde/ Secretaria. Certos de contarmos com a colaboração de todos, nos deixamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Josias Zacharow Pedrosa
Superintendente
Hospital Carolina Lupion

Atm. Dr
Joaquim José Coelho da Silva
Presidente do CMS Sengés
NESTA